

Aos 28 dias do mês de maio do ano corrente de dois mil e vinte e seis, deu-se início a mais uma reunião mensal do Conselho Fiscal, realizada na presença de 2 Conselheiros. (Eduardo Freitas e Rodrigo Carvalho).

Inicialmente, foi elaborada planilha em Excel contendo o resumo das contas totalizadoras referentes ao mês de abril de 2026, extraídas do balancete de verificação contábil consolidado desta Autarquia, considerando todos os grupos de 1 a 8. Em seguida, foi passada a palavra aos conselheiros para que sinalizassem eventuais dúvidas ou movimentos que merecessem destaque.

Foi assinalado pelos Conselheiros que a conta contábil referente a Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo não apresentou registros a débito para a maioria das instituições no período analisado, reiterando o apontamento já formulado em reunião anterior. Considerando que as contribuições dos servidores são retidas diretamente em folha pelos respectivos entes e posteriormente repassadas ao RPPS, entende-se que deveria haver o reconhecimento contábil do direito a receber no momento da retenção, em observância ao regime de competência.

Os conselheiros haviam solicitado, por e-mail, que fossem separados alguns processos para análise dos seguintes temas: saldo de proventos e pensão por morte. Foi efetuada a análise dos processos:

- nº 9900234940/2025 (autoria da Sra. Neusa Maria Pereira Guimaraes),
- nº 9900232563/2025 (autoria da Sra. Tania Maria Regadas de Assunção),
- nº 9900229864/2025 (autoria da Sra. Luzia Carla de Barros Branco),
- nº 9900032358/2026 (autoria do Sr. Leonardo Lopes dos Santos),
- nº 9900042941/2026 (autoria da Sra. Cristiane Gomes de Figueiredo),
- nº 9900053719/2026 (autoria da Sra. Ana Lucilla da Silva Medeiros)

No tocante à análise dos processos, os Conselheiros identificaram a necessidade de adequada instrução processual, comprovação da condição de herdeiro, apresentação de declaração de inexistência de outros herdeiros quando aplicável, e revisão dos cálculos de saldo de proventos e décimo terceiro proporcional.

Além de inconsistências nos cálculos apresentados, especialmente quanto à proporcionalidade do 13º e dos dias de proventos, bem como ausência de planilhas detalhadas que demonstrem a composição dos valores apurados.

Também foram observadas fragilidades na instrução processual, com destaque para a não exigência uniforme de documentos essenciais, tais como certidão de nascimento dos requerentes, comprovação de inexistência de outros herdeiros e, em alguns casos, ausência de alvará judicial ou formal de partilha.

Adicionalmente, foram levantados questionamentos quanto à rastreabilidade de valores restituídos e à identificação das respectivas rubricas contábeis, recomendando-se o aprimoramento dos procedimentos de conferência, padronização documental e transparência nos cálculos apresentados.

Nesta reunião, o Relatório Mensal da Carteira de Investimentos referente ao mês de abril de 2026, elaborado pela Mais Valia Consultoria Ltda., foi apresentado pela equipe da Diretoria de Investimentos da Autarquia para esclarecimento de eventuais dúvidas. A carteira apresentou total de R\$ 2.751.716.344,31, sendo R\$ 2.751.483.437,88 aplicados e R\$ 232.906,43 em disponibilidades financeiras. Verificou-se que os valores registrados no balancete contábil indicam ativos financeiros em montante distinto, considerando a composição entre aplicações de curto prazo, investimentos de longo prazo e disponibilidades em caixa.

A carteira apresentou forte concentração em títulos públicos (aproximadamente 48,13% da carteira), mantendo perfil conservador e compatível com as diretrizes da Política de Investimentos e com os limites estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022. Observou-se a predominância de ativos de renda fixa, especialmente títulos públicos federais e fundos referenciados DI, além de alocações em crédito privado dentro dos limites regulamentares, participação moderada em renda variável e exposição reduzida a investimentos estruturados e no exterior, mantendo adequada diversificação e aderência à meta atuarial.

Foi analisada a Ata nº 052/2026 do Comitê de Investimentos, destacando-se a apresentação do Relatório da Carteira de Investimentos de abril de 2026 e as discussões sobre a aplicação dos recursos recebidos de cupons de NTN-B.

Relatório de Governança Corporativa: Foi analisado o Relatório de Governança Corporativa referente ao 4º trimestre de 2025 e consolidado anual, elaborado em conformidade com os requisitos do Pró-Gestão RPPS – Nível II. O documento evidenciou superávit atuarial de R\$ 62,9 milhões no Grupo Previdenciário — revertendo déficit de R\$ 270,6 milhões registrado em 2024 —, carteira de investimentos de R\$ 2,555 bilhões com rentabilidade anual de 13,20%, superior à meta atuarial de 9,80%, e implantação de 297 benefícios ao longo do exercício.

O Conselho Fiscal registrou positivamente as iniciativas de transparência, comunicação institucional e a obtenção da certificação Pró-Gestão Nível II em setembro de 2025, manifestando-se favorável ao referido relatório.

Relatório de Controle Interno: Foi analisado o Relatório de Controle Interno referente ao 2º semestre de 2025, elaborado pelo Departamento de Controle Interno em conformidade com os requisitos do Pró-Gestão RPPS – Nível II. O documento atestou a regularidade da execução orçamentária, com receitas realizadas de R\$ 629,6 milhões frente a uma previsão de R\$ 393,3 milhões, e despesas executadas de R\$ 581,4 milhões dentro dos limites autorizados. Foram verificadas a conformidade dos processos de concessão de benefícios, gestão de investimentos, folha de pagamento, COMPREV e transparência ativa, sem identificação de erros ou vícios formais. O relatório concluiu pela regularidade de todas as 24 ações estabelecidas pelo Manual do Pró-Gestão Nível II, distribuídas entre controle interno, governança corporativa e educação previdenciária.

Nada mais havendo a destacar, foram dados como encerrados os trabalhos relativos a esse escopo, lavrou-se a presente ata esta foi entregue aos demais conselheiros para aprovação, após isso, foi encaminhada a administração para dar seguimento nos procedimentos administrativos de praxe.

Eduardo Freitas
Conselheiro

Rodrigo Carvalho
Presidente

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONSOLIDADO - ABR DE 2026.
(NITERÓI PREV-NITPREV + NITPREV/FINANCEIRO + NITPREV/PREVIDENCIÁRIO+FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS)

Estrutural/Descrição	Saldo Anterior		Débitos	Créditos	Saldo	Diferença
1. Ativo	3.509.756.248,48	D	322.815.733,15	302.325.308,63	3.530.246.673,00	20.490.424,52
2. Passivo e Patrimônio Líquido	3.123.034.569,65	C	100.777.411,70	95.938.451,58	3.118.195.609,53	4.838.960,12
3. Variação Patrimonial Diminutiva	246.691.438,21	D	81.727.855,31	29.335.294,38	299.083.999,14	52.392.560,93
4. Variação Patrimonial Aumentativa	633.413.117,04	C	2.850.433,35	80.572.378,92	711.135.062,61	77.721.945,57
5. Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento	2.242.328.906,03	D	170.527,81	28.989,00	2.242.470.444,84	141.538,81
6. Controles da Execução do Planejamento e Orçamento	2.242.328.906,03	C	365.313.521,85	365.455.060,66	2.242.470.444,84	141.538,81
7. Controles Devedores	5.697.166.792,89	D	485.942.863,45	287.374.295,54	5.895.735.360,80	198.568.567,91
8. Controles	5.697.166.792,89	C	468.807.472,60	667.376.040,51	5.895.735.360,80	198.568.567,91
Somatório: 1 + 3 + 5 + 7	11.695.943.385,61	D	890.656.979,72	619.063.887,55	11.967.536.477,78	271.593.092,17
Somatório: 2 + 4 + 6 + 8	11.695.943.385,61	C	937.748.839,50	1.209.341.931,67	11.967.536.477,78	271.593.092,17
	0,00				0,00	

25.329.384,64

25.329.384,64

Eduardo Freitas
Conselheiro

Rodrigo Carvalho
Presidente